



Prefeitura Municipal de Paracuru  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 093 DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

Prorroga em âmbito municipal, as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), na Secretaria da saúde de Paracuru.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU – ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município,

**AUTORIZA:**

Art. 1º Ficam prorrogadas até dia 05 de Maio de 2020 as vedações e demais disposições da Portaria nº 89/2020 de 06 de abril de 2020.

Paracuru, CE, 22 de abril de 2020.

Eliabe Albuquerque de Oliveira  
Prefeito Municipal